



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 347 de 18 de agosto de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º, da Lei nº 264, de 09 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

**Transferência SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o dia 18.08.93 .....	CR\$	1.571.718,24
Orçado .....	Cr\$	1.500.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$	2.469.842,98
Orçado .....	CR\$	<u>1.500.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$	969.842,98
(-) Decretos nº 334,338 e 346 .....	CR\$	<u>930.000,00</u>
Subtotal .....	CR\$	39.842,98
Este Crédito Suplementar .....	CR\$	<u>35.000,00</u>
Saldo .....	CR\$	4.842,98





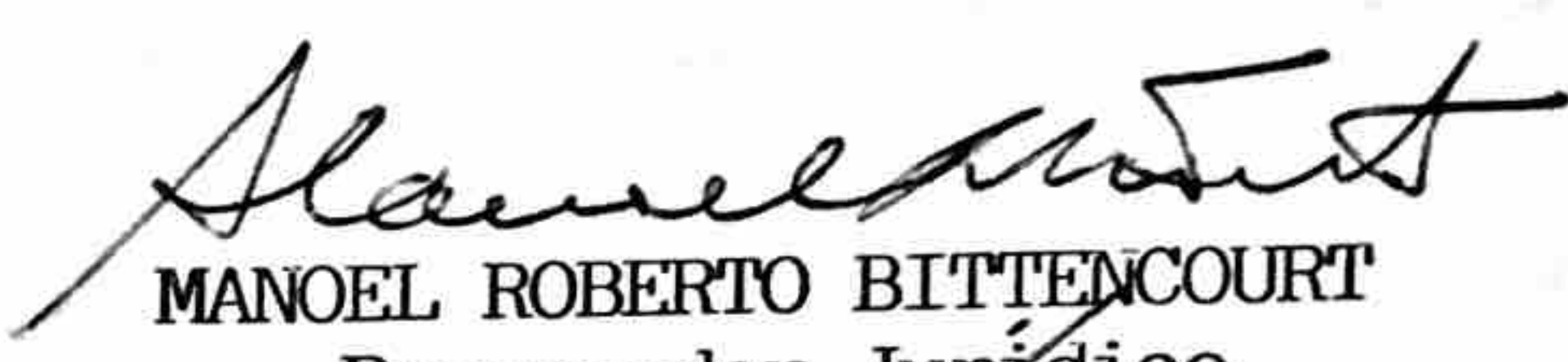
# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

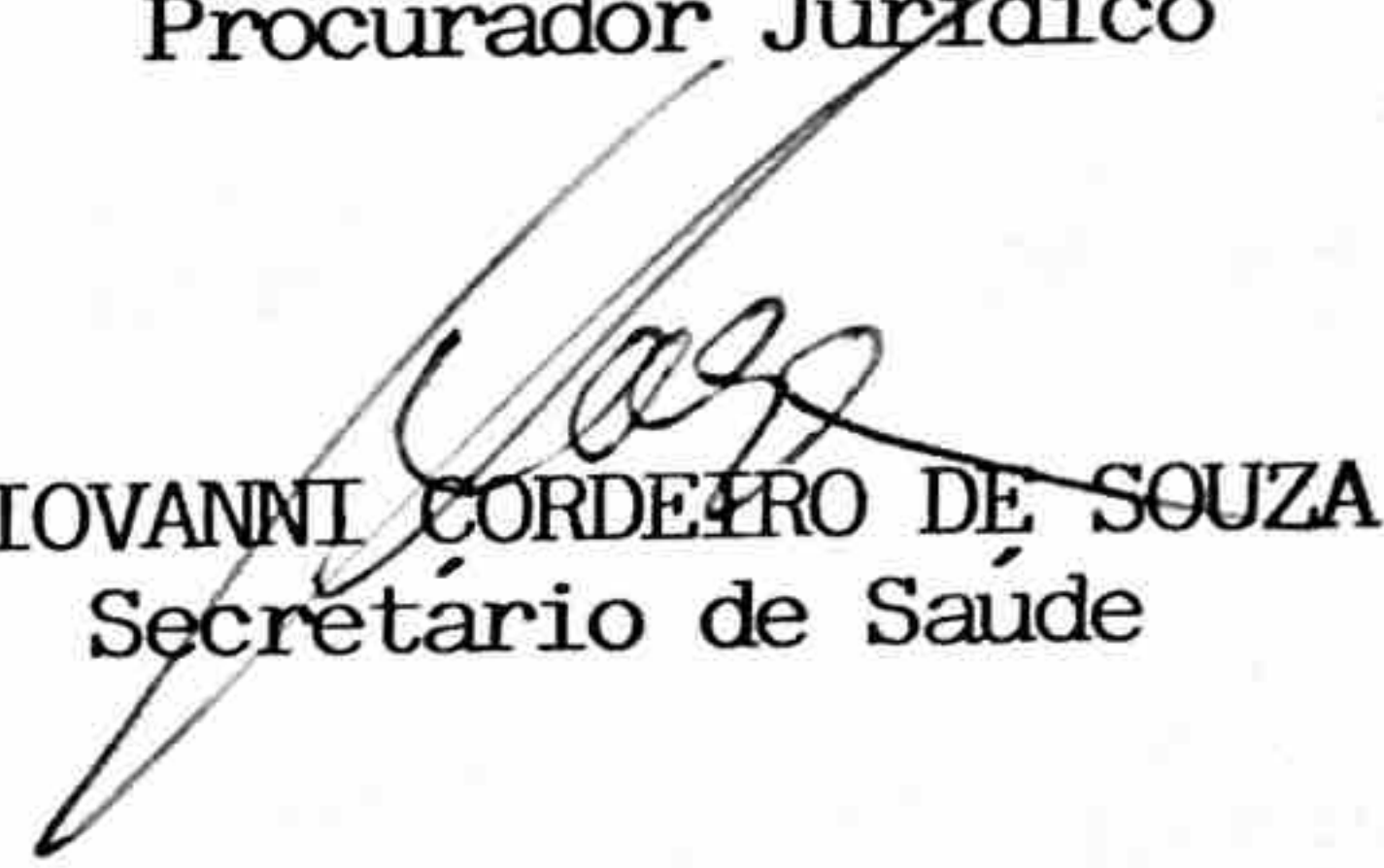
Cont...

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de agosto de 1993.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
Procurador Jurídico

  
**GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA**  
Secretário de Saúde

**PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO**

em 19/08/93 n.º 04 (100)



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 347 DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha 2000.13754282.01	3132-02	35.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.000,00</b>

*(Handwritten signature)*

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberta dotação orçamentária suplementar no valor de CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço das atividades operacionais da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes para atender o presente crédito suplementar deverão ser empenhadas e pagas no exercício de 1993, observando-se a legislação de execução, em especial a Lei nº 4.728/64.

Transferência Prefeitura - Exercício de Anterioridade - Transferência  
 Arrecadação até o dia 30/08/93 ..... CR\$ 4.728.451,43  
 Orçamentos ..... CR\$ 2.092.000,00

## REVENHIMENTO DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável ..... CR\$ 7.512.451,43  
 Orçamentos ..... CR\$ 2.092.000,00  
 Excesso provável ..... CR\$ 5.420.451,43  
 (-) Decreto nº 329, 335 e 339 ..... CR\$ 2.420.000,00  
 Subtotal ..... CR\$ 3.000.451,43  
 Este crédito Suplementar ..... CR\$ 35.000,00  
 Total ..... CR\$ 3.035.451,43